



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 46/2017

PROC. SA/DL Nº 73/2017

OBJETO: Aquisição de mobiliário e materiais educativos para educação infantil.

PREÂMBULO: Às 09:00 horas, do dia 26 de junho de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Paula Regina Branco Carnacchioni e Sueli Hipólito Amantea, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 73/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Prime Negócios Ltda - ME, representante o senhor Nelson Dutra Garcia Júnior; Super Sonic do Brasil Ltda - ME, representante o senhor Ivan Soares dos Santos e Natali Brink Brinquedos Ltda - EPP, representante o senhor Fabio Silva. Às 09:28 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO: Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Prime Negócios Ltda – ME e Super Sonic do Brasil Ltda – ME. **Empresa de Pequeno Porte:** Natali Brink Brinquedos Ltda- EPP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada.

CLASSIFICAÇÃO FINAL: O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. Durante a sessão pública, foi usado para balizamento, as menores preços acostados ao processo. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: Prime Negócios Ltda – ME, Super Sonic do Brasil Ltda – ME e Natali Brink Brinquedos Ltda- EPP. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** O item 6, ofertado pelas empresas Super Sonic do Brasil Ltda – ME e Natali Brink Brinquedos Ltda - EPP, foram declarados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

reprovados por não demonstrarem a exigência do Selo do Inmetro, conforme solicitado no edital nº 55/2017. **COMUNICADO:** O pregoeiro informa aos licitantes que com referência à análise dos catálogos e folders, é de total responsabilidade da senhora Paula Regina Branco Carnacchioni. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, o Pregoeiro deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor das empresas: Prime Negócios Ltda – ME, Super Sonic do Brasil Ltda – ME e Natali Brink Brinquedos Ltda- EPP. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Prime Negócios Ltda – ME
Nelson Dutra Garcia Júnior

Super Sonic do Brasil Ltda – ME
Ivan Soares dos Santos

Natali Brink Brinquedos Ltda- EPP
Fabio Silva

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Paula Regina Branco Carnacchioni

Sueli Hipólito Amantea